



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 381/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, e tendo em vista o Anexo que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, o qual aprovou o Regulamento da Seju,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais um ano o Processo Seletivo Simplificado para a função de Agente de Monitoramento, realizado através do Edital nº 020/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25 de junho de 2012, edição nº 8740, homologado no Edital nº 028/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, de 23 de agosto de 2012, edição nº 8783.

Curitiba, 06 de setembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**